# Câmara Municipal de Cascavel
## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 39 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Contador Mazutti/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/01/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao poder público municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudo técnico para implantação de redutor de velocidade, modelo quebra-mola na rua Ipanema entre as ruas Florêncio Galafassi e rua Romeu Caponi, no bairro Periolo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de janeiro de 2025.

**Contador Mazutti**
Vereador/PL

Justificação,

A presente indicação visa atender à reivindicação dos motoristas, ciclistas e principalmente pedestres que todos os dias encontram dificuldades para atravessar a rua Ipanema pela rua Florêncio Galafassi.

A dificuldade maior é atravessar a rua Ipanema, pois os veículos não reduzem a velocidade, isso gera transtorno e risco de acidente para quem não consegue atravessar.

Diante do exposto, solicitamos atenção a esta reivindicação, no intuito de garantir a mobilidade urbana bem como a segurança dos cidadãos cascavelense. Desde já agradecemos e aguardamos as devidas providências.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA